

ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A TUDOR E A ANAREPRE a 5 de Março de 2005

No âmbito do presente acordo, este documento adicional é parte integrante do mesmo, considerando para todos os efeitos como uma extensão ao Protocolo original, cuja cópia se anexa.

As partes, entidades fundadoras, identificadas no Acordo de Cooperação acima referido e fazendo uso da prerrogativa disposta no documento inicial a fls. 1, parágrafo 3º), a qual estabelece a possibilidade de, por acordo expresso, se determinarem “...aditamentos, alterações e rectificações que as partes considerem necessárias e oportunas aos objetivos propostos” . Assim, atendendo a que:

A ANECRA – Associação Nacional das Empresas do Comércio e Reparação Automóvel, com sede em Lisboa, na Rua Almeida Brandão, nº. 2, contribuinte fiscal n.º500032416, aqui representada pelo Presidente da Direcção, Senhor António Ferreira Nunes, com poderes para o acto, manifestou o seu pleno interesse em integrar o grupo de Fundadores da Entidade em constituição, com vista à viabilização da gestão e reciclagem de baterias e outros acumuladores, em parceria com a TUDOR e com a ANAREPRE,

E avaliando,

- Que se trata de uma Associação de elevado prestígio e com créditos firmes numa actividade cuja relevância do objecto social, assume particular destaque na vertente das oficinas e de todo o contexto envolvente.
- Que a acção desenvolvida pelos seus associados se enquadra no espírito e objetivos que a Entidade pretende materializar a nível de pólos de recolha.
- Que é determinante contribuir para a melhoria da prestação a desenvolver, acompanhando as tendências, evolução e expectativas dos empresários do Sector, aqui, em particular, numa Gestão Integrada de Acumuladores de Veículos Automóveis Usados, Industriais e Similares;
- Que a gestão e encaminhamento de resíduos/desperdícios de natureza diversificada e com maior grau de exigência; são uma realidade em que a responsabilização e empenhamento conjunto se mostram necessários e fundamentais;

- Que, a adesão de uma Entidade com estas características de grande potencial representa indiscutivelmente uma mais valia para o projecto que se quer desenvolver;
- Que esta iniciativa reflecte um reforço e empenhamento que as partes deste já envolvidas; TUDOR e ANAREPRE, assumem como manifestação de um interesse acrescido para o projecto e consequentemente de relevar,

Acordam livremente e de boa fé, aceitar a colaboração e participação da ANECRA, na qualidade de membro fundador, na constituição da nova Entidade.

Nestes termos e em face destes requisitos,

A ANECRA, Associação Nacional das Empresas do Comércio e Reparação Automóvel, aceita e adere o presente compromisso nas condições definidas no documento “Acordo de Adesão”, anteriormente mencionado, assumindo também a responsabilidade de promover e assegurar o necessário envolvimento dos empresários dentro do espírito e objectivos delineados para a Entidade Gestora, no estreito cumprimento das disposições legais e estatutárias que venham a ser definidas.

Por ser verdade e representar a vontade livre e consciente das Partes, a ANECRA, representada pelo Senhor António Ferreira Nunes, com poderes para o acto, vai assinar o presente documento integrando assim a qualidade de membro fundador da Entidade Gestora,

ANECRA, (na qualidade de Membro Fundador)

A TUDOR , A ANAREPRE E A ANECRA passam deste já a assumir a qualidade de membros fundadores da Entidade Gestora.

TUDOR

ANAREPRE

Lisboa, 05 de Maio de 2006

Feito em triplicado aos 05 dias do mês de Maio do ano de dois mil e seis e entregue um exemplar a cada uma das partes.